

ATO NORMATIVO N.º 01

A Junta Eleitoral, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 007/2015, combinado com o que dispõe o artigo 6.º e 7.º do Regulamento Eleitoral – Triênio 2016/2018 aprovado pelo Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube, resolve:

Art. 1º. Estão aptos a votar na eleição para a escolha da composição do Conselho Deliberativo do clube para o triênio 2016/2018, a ser realizada em data de 14/12/2015, os associados integrantes da listagem, em anexo, que faz parte integrante do presente ato.

Parágrafo único. A listagem de que trata o *caput* deste artigo será publicada por meio do sítio eletrônico do clube e afixada no mural de avisos e comunicações do clube.

Art. 2º. O prazo para recurso será de 2 (dois) dias, com início em 09/11 e término em 10/11/2015.

I – o recurso deverá ser dirigido ao presidente da Junta Eleitoral, apenas, por meio físico, devendo ser protocolado na secretaria administrativa do clube no horário entre 8h às 12h e 14h às 17h.

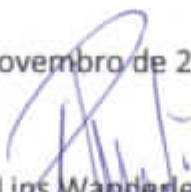
II – a Junta Eleitoral decidirá acerca dos recursos interpostos da relação de sócios aptos a votar até a data de 15/11/2015, cujo resultado será divulgado no sítio eletrônico do clube e afixada no mural de avisos e comunicações do clube.

III – da decisão da Junta Eleitoral, caberá recurso à Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, no prazo de 2 (dois) dias, com início em 16/11 e término em 17/11/2015, respeitando as mesmas formalidades e horários mencionados no inciso I deste artigo.

IV – a Mesa Diretora do Conselho Deliberativo decidirá acerca dos recursos interpostos da decisão da Junta Eleitoral até a data de 20/11/2015.

Comunique-se.

Natal, 6 de novembro de 2015.


Pedro Lins Wanderley Neto
Presidente da Junta Eleitoral


Norivaldo Souto Falcão Júnior
Membro


Juliano Messias Fonseca
Membro